

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

I TERMO DE APOSTILAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022/PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2022
CONTRATO Nº 146/2022

I TERMO DE APOSTILAMENTO AO **CONTRATO DE Nº 146/2022 - TOMADA DE PREÇOS DE Nº 004/2022** –
EMPRESA: **SOUZA DOURADO CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA**; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E URBANIZAÇÃO DE PRAÇAS E AVENIDAS, NA SEDE E NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAFARNAUM – BA, CONV/CONDER Nº 190/2022.

O **MUNICÍPIO DE CAFARNAUM**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.714.142/0001-62 com sede na Rua Djalma Rios, s/n – Centro – CEP - 44880-000, conjuntamente, por sua gestora, Prefeita em exercício Sr.^a Sueli Fernandes de Souza Novais, brasileira, maior, casada, portadora do RG sob nº 264.221.745 SSP/BA, inscrita no CPF sob o n.º 413.902.535-20, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **SOUZA DOURADO CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 27.469.108/0001-84, com sede à Avenida Durval Cardoso Pimenta, S/N, centro, 44.890-000, Canarana/BA, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Lucas Caique Souza Dourado, brasileiro, solteiro, empresário, portador de documento de identidade nº 14354506 04 SSP/BA e CPF nº 050.315.715-51, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 146/2022, conforme Processo nº 118/2022, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato nº 146/2022, visando a alteração do número do convênio, **onde se lê: " CONV/CONDER Nº 190/2022", leia-se: " CONV/CONDER Nº 429/2022"**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

A PMAC providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, no diário oficial do município.

Cafarnaum, 18 de outubro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM/BA
Sueli Fernandes Souza Novais
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

I TERMO DE APOSTILAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2022
CONTRATO Nº 147/2022

I TERMO DE APOSTILAMENTO AO **CONTRATO DE Nº 147/2022 - TOMADA DE PREÇOS DE Nº 005/2022** –
EMPRESA: **L K ENGENHARIA LTDA**; OBJETO:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE
CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS NO MUNICÍPIO
DE CAFARNAUM - BA, CONV/CONDER Nº 355/2022.

O MUNICÍPIO DE CAFARNAUM, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.714.142/0001-62 com sede na Rua Djalma Rios, s/n – Centro – CEP - 44880-000, conjuntamente, por sua gestora, Prefeita em exercício Sr.^a Sueli Fernandes de Souza Novais, brasileira, maior, casada, portadora do RG sob nº 264.221.745 SSP/BA, inscrita no CPF sob o n.º 413.902.535-20, doravante denominado CONTRATANTE, e a **L K ENGENHARIA LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 28.642.953/0001-72, sediada na Rua Francisco Alves Mendes, nº 131, Manoel Antônio, Ruy Barbosa/BA – CEP 46.800-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Kim Sampaio Silva, portadora da Carteira de Identidade nº 971780048, expedida pela SSP/BA, e CPF nº 024.830.315-52, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 147/2022, conforme Processo nº 119/2022, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato nº 147/2022, visando a alteração do número do convênio, **onde se lê: " CONV/CONDER Nº 355/2022", leia-se: " CONV/CONDER Nº 422/2022"**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

A PMAC providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, no diário oficial do município.

Cafarnaum, 18 de outubro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM/BA
Sueli Fernandes Souza Novais
Prefeita Municipal